



Câmara Municipal de Santa Bárbara D’Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2758/2021

“Sugere ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, a viabilidade de atendimento presencial da população para as tratativas em relação ao REFIS, em nosso município”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que juntamente com o órgão competente, a viabilidade de atendimento presencial da população para as tratativas em relação ao REFIS, em nosso município.

Justificativa:

Com o avanço da vacinação, e o atendimento ao público voltando em diversas repartições, sugiro que com os protocolos de segurança em relação ao COVID-19, que seja realizado o atendimento presencial dos municíipes que queiram fazer o REFIS. Muitas pessoas têm me procurado (e também outros vereadores desta casa de leis), tendo dificuldade em realizar tal procedimento pela internet (único canal disponibilizado pelo Poder Executivo).

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de agosto de 2021.

ELIEL MIRANDA

- Vereador -